



## RESOLUÇÃO Nº 169 - CEPEX/2008

**APROVA A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AO PROFESSOR VIRGÍLIO MESQUITA GOMES PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU” – DOUTORADO – EM ZOOTECNIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-UFV**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 021/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do 28 de maio de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR a concessão de afastamento ao Professor VIRGÍLIO MESQUITA GOMES, Matrícula N°1046252-1, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado – em Zootecnia, na Universidade Federal de Viçosa -UFV.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2008.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de maio de 2008.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX